**PARECER CME Nº O17/2008**

Manifesta-se a respeito da Minuta do Termo de Parceria entre o Município de Cachoeirinha e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, visando propiciar a formação continuada dos professores.

**RELATÓRIO:**

A Secretaria Municipal de Educação solicita a este Conselho através do Of. nº 390/08, parecer sobre a Minuta de Termo de Parceria entre o **Município** e a **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**, que visa a formação continuada dos professores, que assim se manifesta:

“Encaminhamos, em anexo, cópia do Termo de Parceria, bem como dos Planos de Trabalho dos Cursos para Professores e Tutores, todos elaborados pela UFRGS. Pedimos que o material em anexo seja analisado pelo CME e que este último se manifeste acerca das minutas, de modo a que se respeite todos os requisitos formais e legais atinentes à Administração Pública”.

**ANÁLISE DA MATÉRIA:**

**Objeto**: Propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas da UFRGS com a PREFEITURA para a formação continuada dos professores do ensino básico dessa localidade, por meio de estabelecimento de vinculo de cooperação entre as partes.

 Há muito temos assistido o empenho dos governantes em propiciar a formação e qualificação dos professores, prova disso é o próprio advento da Lei 9394/96, nossa LDBEN, está recheada de artigos que apontam nessa direção. Não é para menos. Sabemos do importante papel que a educação exerce, seja na construção da cidadania, seja no desenvolvimento de um País. Daí cabe analisar e incentivar as iniciativas que fomentam o acesso de nossos educadores a cursos de qualificação.

 Dos aspectos formais para realização do Termo de Parceria, é considerada a Lei Nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências, devendo ser observados os artigos 9º, 10, 11 e 12.

 Em análise da cópia do Termo de Parceria proposta pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, parceria, esta, que, ao que parece, contribuirá para a qualificação de nosso corpo docente. Chamamos a atenção para o item sexto do Plano de Trabalho – Curso para Professores e Curso para Tutores, quando da **Formação continuada de professores de Cachoeirinha e eventualmente localidades do interior do estado,** não ficando clara a forma como isto poderá ocorrer, razão pela qual gostaríamos de saber maiores informações**.**

O presente contrato terá um valor educacional para as partes contratantes, pois dessa forma o Município poderá propiciar a um grupo de professores a formação continuada, ou seja, a possibilidade do educador estudar e refletir sobre a sua prática, sendo este um dos paradigmas dominantes, hoje em dia, na área de formação de professores e também para aUFRGS que terá a oportunidade de ver seus profissionais realizarem a prática dos conhecimentos adquiridos e, assim, avaliar indiretamente, o trabalho desenvolvido em sua Instituição, podendo qualificar cada vez mais suas propostas, ajustando conteúdos, programas, metodologias, conforme demandas evidenciadas.

A formação continuada é o que pode ajudar o professor a ser melhor e a ter práticas de ensino mais eficientes. Os programas de formação devem ajudar em duas dimensões: a pensar e organizar o trabalho escolar, isto é, deve estar dentro das escolas, não deve ser mais um conjunto de teses e teorias. E, ao mesmo tempo, esse trabalho de formação deve ter centro na equipe pedagógica dos professores. Os problemas que a escola enfrenta só podem ser resolvidos de maneira coletiva, por meio de pessoas que refletem em conjunto sobre eles.

 O curso “Dança e Expressão Corporal na Escola” é justificado da seguinte forma “A arte, entendida aqui, em seu sentido amplo, envolvendo tanto música como artes visuais, tem sido relegada a um segundo plano em muitas escolas, que, tradicionalmente consideram disciplinas tais como o português, a matemática e ciências como mais importantes. Algo semelhante também com a educação física, que é valorizada pelo esporte e não pelo prazer e desenvolvimento que pode proporcionar”.

 Entende-se que o trabalho focado na expressão corporal é tratar da descontração, da tensão, da postura, do gesto a fim de prová-los, diversificá-los, denominá-los e perceber o seu sentido para uso próprio. Quando tratamos da expressão corporal centrada na relação dual objetivamos a relação de pessoa para pessoa, com o intuito de descobrir o que se transmite através do corpo. É possível também com o trabalho da expressão corporal centrada no grupo, objetivarmos propostas centradas na vida do grupo, como em danças coletivas e dinâmicas de grupo.

 Conforme *STOKOE e HARF, 1987, p.13,*  “*É preciso trabalhar o aluno como uma pessoa inteira, com sua afetividade, suas percepções, sua expressão, seus sentidos, sua crítica, sua criatividade. A capacidade que a criança tem de expressar-se corporalmente através de movimentos livres, sem estereótipos, não se discute. Porém, diante de um mundo de incertezas, exigente nos processos de educação, essa espontaneidade vai se perdendo em detrimento de questões morais e sociais, preconceitos religiosos e sexuais e, por fim recebendo punições que entram em cena reprimindo o movimento”.*

**CONCLUSÃO:**

 Considerando que o estudo, e a reflexão são inerentes à profissão docente, no sentido de serem naturais, pois elas são essenciais para a profissão, é necessário, portanto, se criar um conjunto de condições, um conjunto de regras, um conjunto de lógicas de trabalho e, em particular, criar lógicas de propostas coletivas dentro das escolas, a partir das quais – através da reflexão, através da troca de experiências, através da partilha – seja possível dar origem a uma atitude reflexiva da parte dos professores.

 Acreditamos que, ao tratar a expressão corporal como tema de um programa no curso de Dança e Expressão Corporal na Escola, compreendendo as relações de interdependência entre esta temática com os grandes problemas sócio-políticos atuais como: ecologia, relações de gênero, questões religiosas, saúde pública, relações sociais do trabalho, preconceitos sociais, raciais, da deficiência, da velhice, e outros, é possível que a reflexão sobre esses problemas seja necessária, existindo a possibilidade de o aluno da escola pública entender a realidade social, interpretando-a e explicando-a a partir dos seus interesses de classe social.

 Entendemos que a proposta em análise irá qualificar o professor, para que contemple em suas aulas a expressão corporal, processo natural que se faz presente no cotidiano da vida das crianças, e, que se, não incentivada, perde-se no contexto de práxis pedagógicas tradicionais.

Após a apreciação da matéria, manifestamos concordância com os termos da Minuta de Termo de Parceria entre o Município e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, que visa a formação continuada dos professores, por ser de relevância para o Município, primando por uma educação de qualidade.

 Cachoeirinha, 28 de julho de 2008.

 Rosa Maria Lippert Cardoso

 Presidente